



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 941/2009.”

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam atualizados os Anexo III – Quadro de Saúde da Família e Anexo IV – Dos Inativos, aposentados e pensionistas criados pela Lei Municipal nº 941, de 20/03/2009, integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2011.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de fevereiro de 2011.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

MARIA MÔNICA ZANON
Diretora Do Depto. de Adm./Planejamento